

Bruxelas, 4 de junho de 2026  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2026/0140 (NLE)**

---

---

**10202/26  
ADD 1**

**ACP 55  
FIN 822  
PTOM 24**

## **PROPOSTA**

---

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine  
DEPREZ, diretora

data de receção: 4 de junho de 2026

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

---

n.º doc. Com.: COM(2026) 267 annex

---

Assunto: ANEXO  
à proposta de  
DECISÃO DO CONSELHO  
relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo  
Europeu de Desenvolvimento a título da segunda parcela de 2026

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 267 annex.

---

Anexo: COM(2026) 267 annex



COMISSÃO  
EUROPEIA

Bruxelas, 4.6.2026  
COM(2026) 267 final

ANNEX

**ANEXO**

**à proposta de**

**DECISÃO DO CONSELHO**

**relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de  
Desenvolvimento a título da segunda parcela de 2026**

## Anexo

Segunda parcela das contribuições para o FED relativas a 2026 (EUR)

	<b>ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO</b>	<b>Chave de contribuição para o 11.º FED (em %)</b>	<b>Comissão (11.º FED) — 2.ª parcela de 2026</b>
<b>1</b>	BÉLGICA	3,24927	8 123 175
<b>2</b>	BULGÁRIA	0,21853	546 325
<b>3</b>	CHÉQUIA	0,79745	1 993 625
<b>4</b>	DINAMARCA	1,98045	4 951 125
<b>5</b>	ALEMANHA	20,57980	51 449 500
<b>6</b>	ESTÓNIA	0,08635	215 875
<b>7</b>	IRLANDA	0,94006	2 350 150
<b>8</b>	GRÉCIA	1,50735	3 768 375
<b>9</b>	ESPAÑA	7,93248	19 831 200
<b>10</b>	FRANÇA	17,81269	44 531 725
<b>11</b>	CROÁCIA	0,22518	562 950
<b>12</b>	ITÁLIA	12,53009	31 325 225
<b>13</b>	CHIPRE	0,11162	279 050
<b>14</b>	LETÓNIA	0,11612	290 300
<b>15</b>	LITUÂNIA	0,18077	451 925
<b>16</b>	LUXEMBURGO	0,25509	637 725
<b>17</b>	HUNGRIA	0,61456	1 536 400
<b>18</b>	MALTA	0,03801	95 025
<b>19</b>	PAÍSES BAIXOS	4,77678	11 941 950

<b>20</b>	ÁUSTRIA	2,39757	5 993 925
<b>21</b>	POLÓNIA	2,00734	5 018 350
	<b>ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO</b>	<b>Chave de contribuição para o 11.º FED (em %)</b>	<b>Comissão (11.º FED) — 2.ª parcela de 2026</b>
<b>22</b>	PORTUGAL	1,19679	2 991 975
<b>23</b>	ROMÉNIA	0,71815	1 795 375
<b>24</b>	ESLOVÉNIA	0,22452	561 300
<b>25</b>	ESLOVÁQUIA	0,37616	940 400
<b>26</b>	FINLÂNDIA	1,50909	3 772 725
<b>27</b>	SUÉCIA	2,93911	7 347 775
<b>28</b>	REINO UNIDO(*)	14,67862	36 696 550
	<b>TOTAL UE-27 e REINO UNIDO</b>	<b>100,00</b>	<b>250 000 000</b>
	<p>* Nos termos do artigo 153.º do Acordo de Saída, o Reino Unido solicitou formalmente, em março de 2023, que a Comissão reembolsasse a sua parte remanescente das reservas do 10.º e 11.º FED e compensasse periodicamente a sua contribuição pendente para o FED. Esta compensação será refletida nas respetivas instruções de pagamento.</p>		